



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-SE/PESV. - 23 DE JULHO DE 2025.

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ: 01.612.512/0001-71

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-SE/PESV

O MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.512/0001-71, com sede Administrativa situada na Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, por intermédio de sua Prefeita, na pessoa da Srª. **AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e, em harmonia aos termos do **EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**, destinado à seleção de voluntários para atuarem no **Programa Educador Social Voluntário – Parceiros da Inclusão**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

1. **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura, no horário das **08h00min** às **12h00min**, do dia 23 a 25 de julho de 2025, em harmonia ao **RELATÓRIO FINAL**, a teor do **ANEXO I**:

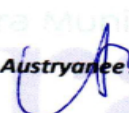
- 01 - ISABELY FARIAS OLIVEIRA
- 02 - MYLENA JORDÂNIA DA SILVA SANTOS
- 03 - SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS
- 04 - ANDRESA CELECINA ANDRADE SAMPAIO

2. Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 001/2025, CAPÍTULO IX – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO**. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga:

- I. Cópia da Cédula de Identidade;
- II. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- III. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- V. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- VI. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- VII. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- VIII. Laudo médico que ateste as condições de saúde física e mental do candidato, por meio de atestado emitido por profissional habilitado.

3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Educação.

Baraúna, em 22 de julho de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Rua: Getúlio Vargas Nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20250723115527 - Data/Hora Publicação: 23/07/2025 11:57:52